



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

Termo de Contrato n.º 179/18, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, que celebram entre si, o Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual e a Empresa **CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA.**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Outubro do ano de 2018, o Município de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ n.º 06.036.417/0001-90, Inscrição Estadual n.º 525268015.00-18, com sede Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 229, Bairro Jardim Noronha, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio-proprietário, o Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º 046.292.236-73 e do RG n.º MG-11.668.565 SSP/MG, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 070/2018 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 170/2018, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis Federais n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, visando a aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É o objeto do presente contrato a aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores, conforme discriminados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 070/2018, Processo Licitatório n.º 170/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2018, contado a partir da data de assinatura do mesmo ou até o fornecimento do produto licitado, O QUE PRIMEIRO OCORRER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AO FORNECIMENTO DO PRODUTO.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 12.530,99 (Doze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2.	EXTRATOR DE GRAMPOS - reforçado, tipo espatula, composto por inox anti-ferrugem.	07 unidades	CAVIA	R\$ 0,75
4.	GRAMPEADOR 26/6 - grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura epoxi (liquida) fabricado em chapa de aço. Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplastica capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no minimo aproximadamente 15cm, em aço inox; capacidade para grampear no minimo 25 fls de papel de 75g simultaneamente. cor preta. base de fechamento do grampo com duas posicoes, (grampo fechado e aberto), em aço com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retracao automatica. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	26 unidades	CAVIA	R\$ 9,13
6.	CLIPS 2/0 500 GR. - galvanizado.	46 caixas	NEW CLIPS	R\$ 6,43
8.	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO - pincel marcador recarregavel, traco 4,8mm. Cor preto.	06 unidades	PILOT	R\$ 3,45
9.	ESTILETE GRANDE - Estilete retratil com lamina de 18 mm, corpo em plastico emborrachado, guia em aço, auto-trava.	07 unidades	BRW	R\$ 5,35
10.	PASTA C/ ELASTICO DE PAPELÃO - Pasta aba, tamanho officio, cor preta.	70 unidades	JUSSARA	R\$ 1,24
13.	PAPEL COLOR SET - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm. Cor poa preto e branco.	20 unidades	MILPEL	R\$ 0,49
16.	CLIPS 8/0 (CX 500 GR.) - galvanizado.	13 caixas	NEW CLIPS	R\$ 6,43
19.	PASTA CATALAGO - Com 50 sacos embutidos.	08 unidades	DAC	R\$ 8,25
22.	AGENDA PERMANENTE - Com espiral, capa dura, 192 folhas, 130X188mm. Ano 2019.	20 unidades	KAZ	R\$ 17,65
23.	ESTILETE LAMINA ESTREITA - Estilete com lamina fina recarregavel, guia interna metalica ou outro material resistente, cabo anatomico, sistema para avanco e recolhimento escalonados da lamina, com dispositivo de trava na posicao escolhida.	12 unidades	JOCAR	R\$ 0,92
24.	MARCA TEXTO AMARELO - formato ergonomico, tinta superfluorescente de alta durabilidade, cor amarela.	120 unidades	MASTERPRINT	R\$ 1,02
27.	LIVRO DE CONTA CORRENTE 100 FL - Tamanho officio.	10 unidade	GRIFFE	R\$ 9,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

28.	PLASTICO PARA PASTA - com 4 furos lateral, reforçado, transparente tamanho oficio com espessura minima de 0,12 micras.	1200 unidades	POLIBRAS	R\$ 0,12
29.	COLA BRANCA TIPO ESCOLAR - cola papel, cartolina, nao toxica, lavavel, pote c/ 1kg	05 unidades	PIRATININGA	R\$ 6,49
32.	ETIQUETA ADESV. PCT C/ 100FL - etiqueta para ink jet e laser, cx c/100 folhas Tamanho A4.	01 pacote	LINKJET	R\$ 29,99
34.	TESOURA GRANDE - tesoura de uso em geral, dimensoes minimas 275X100X16, laminas em aco inox 8", espessura 1,8mm, cabo em polipropileno preto.	19 unidades	BRW	R\$ 4,05
37.	ENVELOPE OFICIO BRANCO - envelope oficio 114mmx229 mm s/RPC 75 g.	100 unidades	FORONI	R\$ 0,05
38.	PAPEL CASCA DE OVO - C/ 50 FLS - Papel casca de ovo, A4 120g/m2, com 50 folhas no pacote. medidas: 210mmx297mm. cor branco.	10 pacotes	OFF PAPER	R\$ 12,69
42.	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA - caneta esferografica grossa preta. Especificacoes minimas: corpo hexagonal; tinta de alta qualidade, escrita macia, ponta media de 1 mm, largura da linha 0,5mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, bola de tungstenio, com perfuracao no corpo da caneta.	50 unidades	BIC	R\$ 0,70
43.	BOBINA TERMICA - para uso no relógio de ponto da marca henry, modelo super facil. Papel termico: termoscript KPH 856 AM, largura: 57mm, comprimento: 300m, gramatura: 56g/m2, espessura: 60 micras, diametro: 145mm, cor: amarelo, tubete: 12mm, preserva a impressao por 05 anos.	40 rolos	KRAFT	R\$ 23,50
46.	FITA ADESIVA AZUL - Medidas minimas: (12mmx33m). Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrilico.	50 rolos	ADELBRAS	R\$ 0,95
47.	FITA ADESIVA VERDE - Medidas minimas: (12mmx33m). Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrilico.	50 rolos	ADELBRAS	R\$ 0,95
48.	FITA ADESIVA AMARELA - Medidas minimas: (12mmx33m). Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrilico.	50 rolos	ADELBRAS	R\$ 0,95
49.	FITA ADESIVA VERMELHO - Medidas minimas: (12mmx33m). Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrilico.	50 rolos	ADELBRAS	R\$ 0,95
52.	CANETA COR AZUL - caixa com 50 unidades. caneta esferografica grossa azul. Especificacoes minimas: corpo hexagonal; tinta de alta qualidade, escrita macia, ponta media de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, bola de tungstenio, com perfuracao no corpo da caneta.	20 caixas	BIC	R\$ 35,00
53.	CANETA COR VERMELHA - caneta esferografica grossa vermelha - Especificacoes minimas: corpo hexagonal; tinta de alta qualidade, escrita macia, ponta media de 1,0 mm, largura da linha 0,4mm,	05 caixas	BIC	R\$ 35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	tampa e plug da mesma cor da tinta, bola de tungstenio, com perfuração no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades.			
56.	PASTA SANFONADA C/ ELASTICO - tamanho A4 com 12 divisorias transparente.	20 unidades	POLIBRAS	R\$ 13,29
57.	FITA ADESIVA TRANSP. 12MMX50M - transparente 12mm x 50 metros.	55 rolos	ADELBRAS	R\$ 0,68
58.	FITA ADESIVA 45MM X 100M - Cor: Transparente. Composicao: constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um facil desenrolamento.O adesivo base de resina e borracha sintetica.	61 unidades	FORTKOL	R\$ 5,50
59.	ENVELOPE BRANCO (240X340)MM	350 unidades	FORONI	R\$ 0,25
64.	BORRACHA BRANCA - Para lapis grafite, cor branca, sem corante, macia, capacidade para apagar escritas sem deixar manchas no papel, dimensoes minimas 42x29x10mm,com 20,7g.	43 unidades	MERCUR	R\$ 0,55
65.	ELASTICO AMARELO N18 - Elastico em latex, amarelo(para embalar dinheiro),n18, pacote com 500 gramas, com no minimo 1000 unidades.	11 pacotes	REDBOR	R\$ 8,40
67.	BATERIA LITIO 3V CR2450	40 unidades	ELGIN	R\$ 3,35
71.	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS - Pintado, metal, mesa, para grampear no minimo 50 folhas, grampo 26/6.	03 unidades	JOCAR	R\$ 32,19
74.	APONTADOR DUPLO METAL - Duplo, com dois tamanhos de furos, de metal.	03 unidades	JOCAR	R\$ 1,39
76.	BEXIGAS N 8 PACOTE 50 UNIDADES - balao de latex 8" diametro pacote com 50 unidades nas cores: laranja, azul, branca, vermelho, preto e amarelo.(2 pacotes de cada cor).	12 pacotes	BALOONTEC	R\$ 8,39
78.	BLOCO LEMBRETE 600 FOLHAS - Branco, medindo 92mmX82mm.	04 blocos	CONDOR	R\$ 5,89
79.	PASTA PLASTICA L A4 CRISTAL - Dimensoes aproximadas: 220x310x10mm.	110 unidades	POLIBRAS	R\$ 0,49
81.	TINTA GUACHE CORES SORTIDAS - Pacote com 12 unidades, com 12 ml cada.	10 pacotes	PIRATININGA	R\$ 4,50
82.	CAIXA DE PAPELAO - Caixa de papelao para cesta basica 40cm comprimento, 30cm largura, 30cm altura, gramatura 522 g/m2 10%, coluna 7kgf, abas normal, ondas C.	100 unidades	CONDOR	R\$ 7,80
86.	FITA DUPLA FACE - medidas 12mmx15mm.	10 rolos	ADELBRAS	R\$ 1,70
90.	GIZ BRANCO - giz branco antialergico e plastificado. dimensoes: 81mmx10mm, caixas com 50 palitos cada.	100 caixas	ZIG GIZ	R\$ 2,43
91.	PAPEL COLOR SET. - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm. Cor poa vermelho e branco.	20 unidades	MILPEL	R\$ 0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

92.	CARTOLINA AMARELA – Peso minimo 180gr.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,45
93.	TESOURA DE PICOTAR - Com 9,5", lamina em aco inox, Cabo em polipropileno. Tamanho: 21x8x2cm aproximadamente.	08 unidades	MASTERPRINT	R\$ 39,10
95.	GRAFITE 0,5 MM - caixa com 12 unidades.	01 caixa	BRW	R\$ 0,50
96.	CARTOLINA ROSA - Peso minimo 180gr.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,45
97.	CARTOLINA VERDE - Peso minimo 180gr.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,45
98.	FOLHAS DE EVA - Cores vivas, estampas variadas. (coracaozinho, florzinha, bolinha, coroa, étnica e listradinho). Tamanho: (600x400x2)mm. 50 folhas de cada tema.	240 folhas	EVAMAX	R\$ 3,49
99.	CANETINHAS COLORIDA PCT C/ 12	20 pacotes	JOCAR	R\$ 3,33
103.	PAPEL CARTAO COR AMARELO - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
104.	PAPEL CARTAO COR ROSA - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
105.	PAPEL CARTAO COR AZUL - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
106.	PAPEL CARTAO COR MARROM - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
107.	PAPEL CARTAO COR PRETO - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
108.	PAPEL CARTAO COR VERDE - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm. Cor verde bandeira.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
109.	PAPEL CARTAO COR VERMELHO - Papel encorpado,maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
110.	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	200 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
111.	PAPEL COLOR SET LARANJA - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
112.	PAPEL COLOR SET MARROM - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g,	200 unidades	MILPEL	R\$ 0,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	dimensoes:(48x66)cm.			
113.	PAPEL COLOR SET ROSA - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	200 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
114.	PAPEL COLOR SET VERDE - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	250 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
115.	PAPEL COLOR SET AMARELO - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
116.	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	200 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
117.	PAPEL COLOR SET PRETO - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
118.	PAPEL COLOR SET VERMELHO - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensoes:(48x66)cm.	250 unidades	MILPEL	R\$ 0,44
120.	PAPEL CARTAO - COR BRANCO - Papel encorpado, maos rigido, muito utilizado na confeccao de embalagens. Papel cartao fosco, medindo 50x70cm.	120 unidades	MILPEL	R\$ 0,51
123.	BEXIGAS CORES VARIADAS - balao de latex 9" diametro pacote com 50 unidades nas cores: azul, branca, vermelho, amarelo e verde.(5 pacotes de cada cor).	25 pacotes	BALOONTEC	R\$ 7,92
133.	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm.	125 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
134.	PAPEL DOBRADURA BRANCO - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm.	125 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
135.	PAPEL DOBRADURA PRETO - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm.	125 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
136.	PAPEL DOBRADURA VERDE ESCURO - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm. Cor verde bandeira.	125 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
137.	PAPEL DOBRADURA VERMELHO - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm.	125 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
146.	PAPEL DOBRADURA AMARELO - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm.	125 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
147.	PAPEL DOBRADURA LARANJA - Papel espelho, 60g, tamanho(48x66)cm.	75 folhas	MILPEL	R\$ 0,16
148.	PAPEL DOBRADURA ROSA - Papel espelho, 60g,	75 folhas	MILPEL	R\$ 0,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	tamanho(48x66)cm.			
163.	CADERNO ESCOLAR GRAMPEADO 60FL - tipo vertical, pautado em azul e margeado em vermelho, frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Tamanho aproximado (200x275mm), gramatura mínima da folha 56gm ² , o produto deverá estar de acordo com a norma NBR 15733/2009, deverá constar todas as informações na contra capa.	350 unidades	CREDEAL	R\$ 2,55
164.	CANETA HIDROGRAFICA 850-VERDE - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	02 caixas	PILOT	R\$ 27,99
165.	CANETA HIDROGRAFICA 850-AZUL - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	02 caixas	PILOT	R\$ 27,99
166.	CANETA HIDROGRAFICA 850-PRETO - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	05 caixas	PILOT	R\$ 27,99
167.	CANETA HIDROGRAFICA 850-VERMELHO - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	06 caixas	PILOT	R\$ 27,99
170.	PAPEL SULFITE A4 (BRANCO) - Papel sulfite, cor branco, formato A4, gramatura 120 G/M ² , (210x297)MM, pacote com 50 folhas.	05 pacotes	CONDOR	R\$ 6,89
174.	FITA FLORAL 12MM VERDE ESCURO - Rolo com 30 metros.	04 rolos	ASLAN	R\$ 9,09
181.	PAPEL COLOR SET BRANCO - Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110g, dimensões:(48x66)cm.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,45
183.	PAPEL VERGE 180G BRANCO - formato A4, gramatura 180g com 50 folhas branco.	05 pacotes	OFF PAPER	R\$ 11,80
185.	PALITO DE SORVETE - madeira, pacote com 100 unidades, tamanho de 12cmX9mm.	05 pacotes	PLASTSUL	R\$ 1,85
217.	EVA COM ESTAMPA CORACAO - Tamanho da folha: 48x40cm.	10 unidades	EVAMAX	R\$ 3,50
218.	EVA COM ESTAMPA FLOR - Tamanho da folha:48x40cm.	10 unidades	EVAMAX	R\$ 3,50
219.	EVA COM ESTAMPA POA GRANDE - FUNDO PRETO. Tamanho: 48x40cm.	10 unidades	EVAMAX	R\$ 3,49
220.	EVA COM ESTAMPA POA PEQUENO - FUNDO MARROM. Tamanho da folha: 48x40cm.	10 unidades	EVAMAX	R\$ 3,50
221.	EVA COM ESTAMPA GEOMETRICA - Tamanho da folha: 48x40cm.	10 unidades	EVAMAX	R\$ 3,50
223.	FITA FLORAL 12MM MARROM - Rolo com 30 metros.	04 rolos	ASLAN	R\$ 8,99
235.	PAPEL SEDA BRANCO - medidas mínimas: 50x70cm.	15 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,15
236.	PAPEL SEDA AMARELO - medidas mínimas: 50x70cm.	15 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,15
237.	PAPEL SEDA AZUL CLARO - medidas mínimas: 50x70cm.	15 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,15
238.	PAPEL SEDA AZUL MARINHO - medidas mínimas: 50x70cm.	15 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,15
239.	PAPEL SEDA PINK - medidas mínimas: 50x70cm.	15 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,15
243.	CARTOLINA BRANCA - Peso mínimo 180gr.	300 unidades	CONDOR	R\$ 0,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

245.	DIARIO DE CLASSE - ensino fundamental (de acordo com as normas de MG).	60 unidades	TAMOIO	R\$ 5,59
246.	CARTOLINA AZUL - Peso minimo 180gr.	100 unidades	MILPEL	R\$ 0,42
248.	PAPEL SULFITE AMARELO - Gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, opacidade minima de 87%, na cor amarela, pacote com 100 folhas.	10 pacotes	MILPEL	R\$ 4,43
249.	PAPEL SULFITE AZUL - Gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, opacidade minima de 87%, na cor azul, pacote com 100 folhas.	07 pacotes	MILPEL	R\$ 4,43
250.	PAPEL SULFITE ROSA - Gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, opacidade minima de 87%, na cor rosa, pacote com 100 folhas.	12 pacotes	MILPEL	R\$ 4,43
251.	PAPEL SULFITE VERDE - Gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, opacidade minima de 87%, na cor verde, pacote com 100 folhas.	10 pacotes	MILPEL	R\$ 4,43
253.	CANETA MARCADOR PERMANENTE - caneta marcador permanente ponta fina na cor preta.	15 unidades	MAXIPRINT	R\$ 1,90
254.	GRAMPO 24/8 COMPRIMENTO 8MM - Caixa com 5000 unidades.	20 caixas	BACHI	R\$ 9,10
255.	PAPEL CAMURCA AZUL - tamanho (40x60)cm.	80 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,56
256.	PAPEL CAMURCA LARANJA - tamanho (40x60)cm.	80 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,56
257.	PAPEL CAMURCA ROSA - tamanho (40x60)cm.	80 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,56
258.	PAPEL CAMURCA VERDE - Verde Bandeira. Tamanho (40x60)cm.	80 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,56
259.	PAPEL CAMURCA VERMELHO - Tamanho (40x60)cm.	80 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,56
263.	PASTA COM ELASTICO TRANSP. - Em polipropileno, 350x235mm, transparente.	70 unidades	POLIBRAS	R\$ 1,20
264.	PAPEL CAMURCA AMARELO - Tamanho (40x60)cm.	80 folhas	ARTFLOC	R\$ 0,56
266.	GLITER 500GR DOURADO	01 pacote	LANTECOR	R\$ 26,99
267.	GLITER 500GR PRATA	01 pacote	LANTECOR	R\$ 26,99
268.	GLITER 500GR VERMELHO	01 pacote	LANTECOR	R\$ 26,99
269.	GLITER 500GR AZUL	01 pacote	LANTECOR	R\$ 26,99
271.	LAPIS PRETO JUMBO - Envernizado e apontado, ideal para maoszinhas pequenas de crianças, produzido com madeira reflorestada, com codigo de barras no corpo do produto. Fabricacao nacional.	250 unidades	ECOLE	R\$ 0,78
272.	GLITER 500GR BRANCO	01 pacote	LANTECOR	R\$ 26,99
273.	GLITER 500GR VERDE ESCURO	01 pacote	LANTECOR	R\$ 26,99
276.	CANETA MARCA TEXTO GEL-AMARELO	05 unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,09
277.	CANETA MARCA TEXTO GEL - ROSA	05 unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,09
278.	CANETA MARCA TEXTO GEL - VERDE	05 unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

280.	CAPA PARA ENCADERNACAO - Em polipropileno, cor: transparente, formato A4 (21x297mm), pacote com 50 unidades. Errata: medida correta 210x297mm.	03 pacotes	LASSANE	R\$ 12,00
281.	CAPA PARA ENCADERNACAO - Em polipropileno, cor: preta, formato A4 (21x297mm), pacote com 50 unidades. Errata: medida correta 210x297mm.	03 pacotes	LASSANE	R\$ 12,00

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório n.º 170/2018, mencionados no anexo I do Pregão Presencial n.º 070/2018, são fixos até o término deste contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.

5.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

5.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para a aquisição dos produtos especificados na Cláusula 01 são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.514 de 08 de Dezembro 2017, sob as seguintes dotações: 02.01.04.122.0401.2.016.339030-4; 02.03.04.122.0401.2.007.339030-30; 02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57; 02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-73; 02.04.03.12.365.1206.2.003.339030-144; 02.05.10.122.1005.2.185.339030-156; 02.05.10.301.1001.2.190.339030-191; 02.06.01.08.244.0801.2.116.339030-293; 02.06.01.08.244.0801.2.186.339030-303; 02.06.01.08.244.0801.2.186.339030-304; 02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-310; 02.06.01.08.244.0801.2.196.339030-315; 02.06.01.08.244.0801.2.199.339030-325; 02.06.01.08.244.0801.2.200.339030-326; 02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-330; 02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-370; e 02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-445.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento dos itens constantes do Anexo II do Pregão Presencial n.º 070/2018, será prestado mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de "Ordem de Fornecimento" emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas, com controle feito pelo mesmo.

7.2 - Ao Município de Cachoeira de Minas reserva-se o direito de exigir a substituição do produto entregue fora da qualidade solicitada, bem como alterar o quantitativo para menos, dentro das necessidades do Município, obedecidas as normas legais vigentes.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

a) Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cláusula 11 deste Contrato. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes;

b) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte do produto, até o local de entrega.

c) Realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos) e em lugar apropriado, mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

d) Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

e) Os produtos cotados deverão ser de procedência e serão inspecionados na entrega pelo Encarregado de Almoxarifado e Setor responsável pela solicitação.

f) As mercadorias descritas no Anexo II, do Edital, deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade dos produtos, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras, podendo em alguns itens ser requeridos todos de uma só vez, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega.

g) A empresa terá o prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega do produto, a ser entregue no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal.

h) Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

i) É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.

j) Fica ainda sob a responsabilidade da contratada todos os encargos sociais, previdenciários, tributários referentes aos salários/honorários pela execução dos serviços, despesas com deslocamento, alimentação e outros que incidirem sobre o objeto licitado.

8.2 - Ao município de Cachoeira de Minas/MG:

a) Fazer o pagamento a contratada no prazo estipulado na letra g desta Cláusula.

b) Receber os materiais em conformidade com as descrições do Anexo II.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro de 20 (Vinte) dias, contados da assinatura deste Contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do Município, de conformidade com os arts. 37, caput, da CF/88, § 1º c.c o art. 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.1.1– Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.1.2 – Multa de até 30% (Trinta Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do produto, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 5% (Cinco Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - As Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 rege subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3 - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Outubro de 2018.

Pela Contratante
Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela Contratada
Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira
CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____